

RIO, 29 de Março de 1928.

Exmo. Snr. Dr. ADOLPHO AFFONSO DA SILVA GORDO.

Rua Conselheiro Nebias, 124.

SÃO PAULO.

Prezado Dr. Adolpho Gordo.

Cumprimentos.

Re: - REQUERIMENTO DE ARRESTO FEITO POR L. BEHRENS & SÖHNE, CONTRA A THE SÃO PAULO NORTHERN RAILROAD COMPANY, PERANTE O JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA. — Accusamos recebido o seu telegramma sobre o assumpto notado, bem como a carta complementar, datada de 27 do corrente.

A providencia de resguardo a que se refere, embora em bom caminho, está agora em suspenso porque o nosso amigo se retirou para fóra, aproveitando as férias. A impressão, porém, que nos disse tinha do caso, era inteiramente favoravel ao nosso ponto de vista. Todavia, como se tratava de uma decisão grave, nos pediu que lhe fornecessemos, com um apanhado geral, os autos da acção, para então formar juizo definitivo. Estavamos na preparação desses elementos, quando se deu a sahida acima referida. Devemos, pois, aguardar o regresso do nosso amigo.

- A NOVA INICIATIVA QUE SUGGERE. — Achamos a sua

idéa bem formulada, e pensamos que, quando não surta todos os efeitos desejados, servirá contudo para embaraçar o levantamento, o que permittirá, talvez, novas providencias.

Pensamos, porém, que em qualquer hypothese, o mais pratico será se tentar a iniciativa ahi. Cuidamos que dada a possivel intervenção do Governo do Estado, que deve ter legitimo interesse no procedimento, o ambiente por lá será mais propicio. Todavia, sobre esse particular, as suas impressões têm os melhores meritos.

Receberemos com agrado a minuta que fez para essa eventualidade.

Sem mais motivo no momento, subscrevemo-nos com saudações cordaes,

Atts. Cris. e Admres.

*Justo Pereira da Silva*